



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº. 063/2019/GP/IPMV

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 416/2016/DB/IPMV, QUE TRATA DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SERVIDORA IVONEIDE MARIA DE ARAUJO”.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal nº 5.025, de 20 de dezembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 416/2016/DB/IPMV, publicada no Diário Oficial nº 2162 de 06 de dezembro de 2016, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora **IVONEIDE MARIA DE ARAÚJO**, somente na parte que se refere à referência da servidora.

I – Onde se lê:

Referência VII

II – Leia – se:

Referência VIII

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 416/2016/DB/IPMV de 25 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 19 de fevereiro de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV